

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de alimentação para o evento de abertura do ano letivo no dia 19/02/2026.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação.
Servidores: João Batista de Melo Silveira.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária para atender à demanda institucional de fornecimento de alimentação aos participantes do evento de abertura do ano letivo, a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2026. Trata-se de evento oficial promovido pela Administração Pública, com a finalidade de recepcionar servidores, gestores, educadores e demais convidados, fortalecendo a integração institucional, o alinhamento das diretrizes pedagógicas e o engajamento da comunidade escolar no início do ano letivo. Considerando o porte do evento e a necessidade de organização, qualidade e segurança alimentar, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, preparada e servida de forma adequada, garantindo o bom andamento do evento e o atendimento eficiente aos participantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento de alimentação para eventos, incluindo estrutura adequada para preparo, transporte e serviço dos alimentos, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes. Deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como apresentar orçamento compatível com os preços praticados no mercado. Exige-se, ainda, que a empresa possua experiência prévia na execução de serviços semelhantes, assegurando qualidade, pontualidade, higiene, organização e atendimento adequado ao público do evento, além de cumprir integralmente as condições estabelecidas no processo de contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado a partir da análise dos orçamentos anexados aos autos, contemplando empresas que atuam no ramo de fornecimento de alimentação para eventos. Foram consideradas soluções semelhantes adotadas por outros órgãos públicos em eventos institucionais de natureza equivalente, verificando-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição pronta é a prática mais usual e eficiente. As propostas analisadas demonstram variação de valores e formatos de serviço, sendo avaliada a compatibilidade entre custo, qualidade, quantidade ofertada e adequação ao perfil do evento. Não se verificou viabilidade de alternativas como doação, permuta, preparo interno ou outras soluções logísticas menos onerosas, seja pela inexistência de estrutura própria da Administração, seja pela necessidade de garantir padrão de qualidade e segurança alimentar. Dentre as opções pesquisadas, a empresa **ATL BISTRÔ** apresentou o menor valor orçado, atendendo plenamente às especificações e necessidades levantadas, configurando-se como a alternativa mais vantajosa à Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento completo da alimentação do evento de abertura do ano letivo, abrangendo o preparo, o transporte, a organização e o serviço dos alimentos no local, conforme quantitativo e condições previamente definidos. A execução do serviço será realizada de forma pontual e concentrada na data do evento, garantindo praticidade à Administração e assegurando que todos os participantes sejam adequadamente atendidos. A contratação será realizada pelos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o valor estimado da despesa e a compatibilidade do objeto com a hipótese de dispensa de licitação, sendo selecionada a proposta de menor valor apresentada pela empresa **ATL BISTRÔ**.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Folhado de frango	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
2	Folhado calabresa	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
3	Esfirra de frango	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
4	Cachorrinho massa doce	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
5	Risoles de carne	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
6	Coxinha	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
7	Croissant goiaba	UN	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
8	Embalagem personalizada	UN	2.000	R\$ 1,39	R\$ 2.780,00
9	Mini cupcakes	UN	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00

O valor estimado total da contratação é de R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores foram calculados através de orçamentos solicitados para empresas do ramo, por se tratar de contratação por dispensa, através do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada de forma global, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se garantir a oferta de alimentação de qualidade aos participantes do evento de abertura do ano letivo, contribuindo para a organização, o conforto e a satisfação dos presentes. Espera-se assegurar a adequada recepção dos servidores e convidados, reforçando a imagem institucional da Administração, promovendo integração, acolhimento e valorização dos profissionais da educação. A contratação da empresa **ATL BISTRÔ**, por apresentar o menor valor de orçamento e atender plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, permitirá o uso eficiente dos recursos públicos, assegurando economicidade, efetividade e o alcance dos objetivos institucionais do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 15 de Janeiro de 2026.